



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 2361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Extrato do Resumo de Inexigibilidade 064/2019, Processo Administrativo 505/2019 - Contratado: Giovane Dias.
- Extrato do Termo de Homologação Processo Administrativo nº 505/2019, Inexigibilidade 064/2019 - Contratado: Giovane Dias.
- Extrato do Contrato Nº 286/2019 Processo Administrativo nº 505/2019, Inexigibilidade nº 064/2019 - Contratado: Giovane Dias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 064/2019, Processo Administrativo 505/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: GIOVANE DIAS 33843911878, inscrita no CNPJ Nº 33.914.684/0001-96, sediada Povoado de Remanso, Várzea do Fogo, Lagoa Grande nº 85, Rio de Contas – BA.

LINHA: 25

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.288,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Rio de Contas, 31 de julho de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 505/2019, Inexigibilidade 064/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: GIOVANE DIAS 33843911878, inscrita no CNPJ Nº 33.914.684/0001-96, sediada Povoado de Remanso, Várzea do Fogo, Lagoa Grande nº 85, Rio de Contas – BA.

LINHA: 25

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.288,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Rio de Contas, 31 de julho de 2019.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

Processo Administrativo nº 505/2019, Inexigibilidade nº 064/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADO: GIOVANE DIAS 33843911878, inscrita no CNPJ Nº 33.914.684/0001-96, sediada Povoado de Remanso, Várzea do Fogo, Lagoa Grande nº 85, Rio de Contas – BA.

LINHA: 25

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.288,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31/07/2019 a 31/12/2019.

Rio de Contas, 31 de julho de 2019

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA